



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A proposta de Projeto de Lei ora apresentada busca declarar de utilidade pública o Instituto III Milênio Consultoria, Institucionalização e Projetos, fundado em primeiro de março do ano de 2015, Rio Grande do Sul. O Instituto III Milênio tem sua sede situada na Rua Vinte Cinco de Julho, número cento e três, Bairro Santa Maria Goretti, CEP: 91030-270, na Cidade de Porto Alegre.

Com seu estatuto social devidamente registrado e arquivado no 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Capital, esta entidade está regularmente registrada sob o CNPJ nº 29.273.121/0001-99 e possui, por parte do Executivo Municipal e instituições parceiras, o reconhecimento pela defesa de direitos, da educação participativa na Defesa das Minorias, questões de gênero, raça, credos, ações em defesa do idoso, pessoas portadoras de necessidades especiais, criança e adolescente, apoio a intertriginosidade, consultoria na sua área de atuação.

Acolhimentos institucional para populações de privados de liberdade e egressos, pessoa idosa, pessoas portadoras de deficiência, saúde mental, população em situação de rua e consultoria nas suas áreas de atuação. De fato, o Instituto III Milênio Consultoria, Institucionalização e Projetos é uma organização não governamental, de caráter educacional, beneficente, associativo, representativo, reivindicativo, com sede e foro na cidade de Porto Alegre, com tempo de duração indeterminado, regendo-se pelo presente estatuto e regimento interno, de longa atuação junto a população, priorizando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, visando agenda 2030, estabelecida pela Lei 12.587/12.

Além de sua diretoria e associados voluntários, essa entidade conta com apoio de outros profissionais liberais que atuam na área social, religiosa, psicológica, jurídica, entre outras. Dessa forma, nascida da necessidade de promover iniciativas que protagonizem o direito à vida digna e a uma cultura dialógica de cooperação e solidariedade, Instituto III Milênio Consultoria, Institucionalização e Projetos tem entre seus principais projetos a atuação junto à população adulta em situação de saúde mental desde o mês de outubro de 2022.

O Instituto III Milênio Consultoria, Institucionalização e Projetos têm estado presente no movimento por meio de seus integrantes, realizando importantes trabalhos de cuidados sociais, em nível de Mestrado, tendo como foco de estudo o processo pedagógico do Movimento. É notável, também, a presença do Instituto III Milênio Consultoria, Institucionalização e Projetos na elaboração do atual plano de trabalho de enfrentamento à situação de saúde de Porto Alegre.

Diante do exposto, apresento esta Proposição para declarar de utilidade pública o Instituto III Milênio Consultoria, Institucionalização e Projetos, solicitando aos nobres pares para deliberarem sobre sua aprovação.

Por essas e outras razões, é importante a aprovação do Projeto em questão.

Vereador Hamilton Sossmeier

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública o Instituto III Milênio Consultoria.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Instituto III Milênio Consultoria, com sede nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Vereador**, em 21/12/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0484524** e o código CRC **ED17628D**.
